



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23259.000632/2024-22

Interessado: Setor de Serviço Social - Campus Maracanaú

### RETIFICAÇÃO 02 - EDITAL Nº 1/2024 SSS-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

No **EDITAL Nº 1/2024 SSS-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE**,

No item 5, que trata **DAS REGRAS DE ATENDIMENTO**

Onde se lê:

5.1 Os (as) estudantes que forem contemplados(as) com o auxílio dentro das vagas, definidas no Orçamento Participativo, farão jus às parcelas do referido auxílio contadas a partir de **março de 2024**.

Leia-se:

5.1 Os (as) estudantes que forem contemplados(as) com o auxílio dentro das vagas, definidas no Orçamento Participativo, farão jus às parcelas do referido auxílio contadas a partir de **abril de 2024**.

Onde se lê:

5.4 Nos casos definidos no item 5.3, o pagamento das parcelas será efetuado a partir da data de concessão do auxílio, não cabendo pagamentos retroativos. Assim, o (a) estudante fará jus apenas às parcelas restantes até **fevereiro** de 2025;

Leia-se:

5.4 Nos casos definidos no item 5.3, o pagamento das parcelas será efetuado a partir da data de concessão do auxílio, não cabendo pagamentos retroativos. Assim, o (a) estudante fará jus apenas às parcelas restantes até **março de 2025**;

**Rossana Barros Silveira**  
**DIRETORA GERAL**

**Germana Maria Marinho Silva**  
**DIRETORA DE ENSINO**

**Agnes Caroline Souza Pinto**  
**COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Grazianne Sousa Rodrigues da Costa**  
**ASSISTENTE SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente por **Grazianne Sousa Rodrigues da Costa, Assistente Social**, em 08/03/2024, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Caroline Souza Pinto, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 08/03/2024, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Germana Maria Marinho Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 08/03/2024, às 17:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 09/03/2024, às 00:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5970667** e o código CRC **B4CBD6C5**.